

PORTARIA Nº 55, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

REVOGA A PORTARIA Nº 52/2023 QUE CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À LUCIANY GOMES MENEGARDO DEMARTINI.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, ES - IPREVITA, nomeado pelo Decreto nº 16.810/20, na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 77, inciso II da Lei Municipal nº 2.539/2011; e, considerando as informações contidas no Processo Administrativo PMI nº 4.698/2023 / IPREVITA nº 099/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 52, de 25 de agosto de 2023, que concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à segurada LUCIANY GOMES MENEGARDO DEMARTINI, ocupante do cargo efetivo de "PROFESSOR MUNICIPAL I, Classe DM, Nível II, Padrão 7", lotada na Prefeitura Municipal de Itapemirim, ES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itapemirim, ES, 01 de setembro de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Wilson Marques Paz
Diretor Presidente